



Assembleia Municipal da Covilhã

EDITAL N.º 01/2021

ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO

--- **DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- **FAZ PÚBLICO**, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte: -----

--- No seguimento da reunião conjunta, realizada no passado dia 15 de fevereiro, entre a Mesa da Assembleia, Líderes de Bancada e o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com fundamento na situação epidemiológica que se verifica no Concelho - não obstante a redução de novos casos diários de contaminação da doença COVID-19 – foi deliberado, atendendo às normas de confinamento em vigor, nomeadamente o recolher obrigatório e que as deslocações se devem circunscrever ao mínimo indispensável, adiar a Sessão Ordinária da Assembleia, a realizar no presente mês de fevereiro, para o dia **12 de março de 2021**. -----

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia. -----

Covilhã, 17 de fevereiro de 2021

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)